



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 5.173/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeia a Senhora **ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**.

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 1048/2012, de 13 de Dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 12 de abril de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU

BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por
LUCIDIA BENITAH DE ABREU

BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 12 de abril de 2022.

RICARDO AUGUSTO
PANTOJA DE
FARIAS:65037073200

Assinado de forma digital por
RICARDO AUGUSTO PANTOJA
DE FARIAS:65037073200

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 12/04/2022

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 5.173/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 12 dias de Abril de 2022.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS:65037073200
Assinado de forma digital
por RICARDO AUGUSTO
PANTOJA DE FARIAS:65037073200

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Por Delegação

Decreto nº4.503/2021